INDICAÇÃO

INDICA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NAS AV. JOSÉ TORQUATO DA SILVA, AV. CLOVES POMPEU DE BARROS E RUA DANTE DE OLIVEIRA

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NAS AV. JOSÉ TORQUATO DA SILVA, AV. CLÓVIS POMPEU DE BARROS E NA RUA DANTE DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo indicar a realização dos serviços de reforma, reestruturação e construção das calçadas nas Av. José Torquato da Silva, Av. Clóvis Pompeu de Barros e na Rua Dante de Oliveira, tendo em vista que se encontram cheia de buracos e desníveis o que prejudica a passagem de pedestres, colocando em risco, inclusive, a integridade física destas pessoas uma vez que, com as péssimas condições das calçadas, são obrigados a transitar no meio da rua, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, alguns trechos das mencionadas ruas sequer possuem calçadas, de modo que se mostra necessária a conclusão das obras para que sejam construídas calçadas por toda sua extensão.

Desta forma, a presente indicação visa garantir maior segurança aos pedestres de nossa cidade, uma vez, em decorrência das péssimas condições das calçadas, podem acabar se machucando gravemente.

Portanto, pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação, para realização dos **serviços de reforma, reestruturação e construção das calçadas nas Av. José Torquato da Silva, Av. Clóvis Pompeu de Barros e na Rua Dante de Oliveira.**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300380033003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO:42449359168 Data: 14/08/2023 17:06:42

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2023.

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300380033003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.